



MUNICÍPIO DE CURUÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ  
CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO

**PARECER DO CONTROLE INTERNO**

**Processo Administrativo: nº 023/2026**

**Modalidade: Dispensa de Licitação nº 007/2026**

**Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de reforma e adequação do espaço físico das salas destinadas ao Ensino em Tempo Integral da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Ismael Chaves, no Município de Curuá/PÁ.**

<b>Informações do Processo</b>	
<b>Órgão Solicitante:</b> Secretaria Municipal de Educação	
<b>Ordenadores de Despesas:</b> Fabio Conceição Miranda	
<b>Processo Administrativo:</b> nº 023/2026	
<b>Procedimento:</b> Dispensa de Licitação nº 007/2026	
<b>Base Legal:</b> Lei nº 14.133/2021 inciso I art. 75	
<b>Agente de contratação :</b> Paulo Robson Simões de Sousa	
<b>Contratos:</b> Secretaria Municipal de Educação nº 202260059	
<b>Empresa Vencedora:</b> SLS SERVIÇOS LTDA	<b>CNP</b> Nº 58.428.345/0001-20

Em cumprimento às atribuições do sistema de controle interno estabelecidas pela Constituição Federal de 1988, nos artigos 31 e 74, e Lei Municipal nº 154/2005 PMC, que atribui ao Controle Interno, dentre outras competências, a realização de acompanhamentos e avaliação da ação do governo, da gestão dos administradores do patrimônio municipal e dos atos dos responsáveis pela arrecadação e aplicação de recursos públicos da Prefeitura Municipal de Curuá-Pa, de forma a verificar a legalidade, quanto à eficácia e à eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e nas entidades da Administração Municipal.

**Análise do Processo:**



MUNICÍPIO DE CURUÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ  
CONTROLADORA GERAL DO MUNICIPIO

---

Trata-se da análise técnica dos autos do Processo administrativo N° 023/2026, referente a Dispensa de Licitação N° 00672026, para a possível realização da contratação da empresa: SLS SERVIÇOS LTDA CNPJ N°58.428.345/0001-20, cujo o objeto, contratação de empresa especializada para execução de serviços de reforma e adequação do espaço físico das salas destinadas ao Ensino em Tempo Integral da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Ismael Chaves, no Município de Curuá/PÁ. O presente parecer tem por finalidade verificar a conformidade dos atos praticados com a **Lei Federal nº 14.133/2021**, demais normas pertinentes e princípios da Administração Pública.

O processo foi instruindo com base na Lei nº 14,133/2021 incisos I art. 75, contendo os seguintes documentos:

- Documento de oficialização da demanda;
- Termo de designação de fiscal de contrato;
- Solicitação de parecer técnico de avaliação e elaboração de projetos básicos;
- Despacho com resposta a elaboração do projeto básico e seus anexos;
- Despacho solicitando dotação e previsão orçamentaria;
- Despacho com a confirmação de disponibilidade orçamentária;
- Termo de declaração de disponibilidade orçamentária;
- Declaração de adequação orçamentaria e financeira;
- Termo de autorização;
- Despacho solicitação da abertura do processo;
- Termo de abertura de processo administrativo nº 023/2026
- Termo de autuação do processo de dispensa de licitação;
- Parecer jurídico favorável;
- Edital de aviso de Dispensa-Presencial;
- Termo de referência;
- Minuta de contrato;
- Recibo de entrega de envelopes-Dispensa de Licitação nº 007/2026;
- Documentos da empresa;
- Aviso de dispensa de licitação;
- Contrato nº 20260059;
- Extrato de contrato
- Aviso de publicação extrato do contrato no Diário Oficial dos Município do Estado do Pará em 13/03/2026 edição 3962;

### Conclusão

Diante do exposto, resguardando o poder discricionário do gestor público quanto a oportunidade e a conveniência da pratica do ato administrativo, opina-se pelo prosseguimento do feito.



MUNICÍPIO DE CURUÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ  
CONTROLADORA GERAL DO MUNICIPIO

---

Recomenda-se a publicação no mural de licitação do TCM/PA e no site da Prefeitura <https://curua.pa.gov.br/> Portal da Transparência, bem como as devidas publicações na imprensa oficial.

É o Parecer

Curuá – Pará de 26 de março 2026

**Verônica de Nazaré Rocha**

Controladora Geral do município de Curuá

Decreto nº 015/2025-GP/PMC